LEI Nº 2.061 - EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

"AUTORIZA REAJUSTE SALARIAL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à revisão salarial, resultante das perdas inflacionárias do ano de 2017, para **todos os Servidores Públicos Municipal (exceto Professores),** incidentes sobre os vencimentos atuais.

Parágrafo Único - A revisão salarial será na ordem de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento) e incidirá na folha de pagamento retroativo ao mês de junho/2018, cujo pagamento ocorrerá a partir do mês de setembro/2018.

Art. 2º - As parcelas dos meses de junho, julho e agosto/2018 serão pagas da seguinte maneira: no mês de setembro/2018 inclui a revisão salarial (1,81%) e paga a parcela do mês de junho; no mês de outubro/2018 paga a parcela do mês de julho/2018; e no mês de novembro/2018 paga a parcela do mês de agosto/2018.

Art. 3º - São partes indissolúveis da Presente Lei os anexos I, II, III, IV, V e VI, os quais demonstram em planilhas o salário base de cada categoria;

Art. 4º - Aos servidores ativos e inativos da Câmara Municipal aplica-se o

reajuste salarial na ordem de 1,81(um vírgula, oitenta e um por cento) e incidirá na folha de pagamento a partir do mês de outubro de 2018.

Art. 5º - Aos Servidores Inativos aplica-se o reajuste previsto no Parágrafo Único do Artigo 1º da presente Lei, obedecendo, ainda, ao comando legal do Artigo 2º.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
REGISTRADO
Sob número 206/18 fls. 19 a 19V
de livro Leis número 17
Jequié, 02 de outubro de 2018

REGISTRADO

SOB NÚMERO 2.061 ÀS FLS. DO LIVRO LEI EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO I

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

SUBGRUPO - F1				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	954,00			
2	973,08	1.021,73	1.174,99	1.409,99
3	992,54	1.042,17	1.198,49	1.438,19
4	1.012,39	1.063,01	1.222,46	1.466,96
5	1.032,64	1.084,27	1.246,91	1.496,30
6	1.053,29	1.105,96	1.271,85	1.526,22
7	1.074,36	1.128,08	1.297,29	1.556,75
8	1.095,85	1.150,64	1.323,23	1.587,88
9	1.117,76	1.173,65	1.349,70	1.619,64
10	1.140,12	1.197,12	1.376,69	1.652,03
11	1.162,92	1.221,07	1.404,23	1.685,07
12	1.186,18	1.245,49	1.432,31	1.718,77
13	1.209,90	1.270,40	1.460,96	1.753,15
14	1.234,10	1.295,81	1.490,18	1.788,21
15	1.258,78	1.321,72	1.519,98	1.823,98

SUBGRUPO - F2				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.001,70			
2	1.021,73	1.072,82	1.233,74	1.480,49
3	1.042,17	1.094,28	1.258,42	1.510,10
4	1.063,01	1.116,16	1.283,59	1.540,30
5	1.084,27	1.138,49	1.309,26	1.571,11
6	1.105,96	1.161,26	1.335,44	1.602,53
7	1.128,08	1.184,48	1.362,15	1.634,58
8	1.150,64	1.208,17	1.389,40	1.667,28
9	1.173,65	1.232,33	1.417,18	1.700,62
10	1.197,12	1.256,98	1.445,53	1.734,63
11	1.221,07	1.282,12	1.474,44	1.769,33
12	1.245,49	1.307,76	1.503,93	1.804,71
13	1.270,40	1.333,92	1.534,01	1.840,81
14	1.295,81	1.360,60	1.564,69	1.877,62
15	1.321,72	1.387,81	1.595,98	1.915,17

ANEXO II

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

SUBGRUPO - F3				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.051,78			
2	1.072,82	1.126,46	1.295,42	1.554,51
3	1.094,27	1.148,99	1.321,33	1.585,60
4	1.116,16	1.171,97	1.347,76	1.617,31
5	1.138,48	1.195,40	1.374,72	1.649,66
6	1.161,25	1.219,31	1.402,21	1.682,65
7	1.184,48	1.243,70	1.430,25	1.716,30
8	1.208,16	1.268,57	1.458,86	1.750,63
9	1.232,33	1.293,94	1.488,04	1.785,64
10	1.256,97	1.319,82	1.517,80	1.821,36
11	1.282,11	1.346,22	1.548,15	1.857,78
12	1.307,76	1.373,14	1.579,12	1.894,94
13	1.333,91	1.400,61	1.610,70	1.932,84
14	1.360,59	1.428,62	1.642,91	1.971,49
15	1.387,80	1.457,19	1.675,77	2.010,92

SUBGRUPO - M1				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.156,96			
2	1.180,10	1.357,11	1.628,54	2.035,67
3	1.203,70	1.384,26	1.661,11	2.076,38
4	1.227,78	1.411,94	1.694,33	2.117,91
5	1.252,33	1.440,18	1.728,22	2.160,27
6	1.277,38	1.468,98	1.762,78	2.203,48
7	1.302,92	1.498,36	1.798,04	2.247,55
8	1.328,98	1.528,33	1.834,00	2.292,50
9	1.355,56	1.558,90	1.870,68	2.338,35
10	1.382,67	1.590,08	1.908,09	2.385,11
11	1.410,33	1.621,88	1.946,25	2.432,82
12	1.438,53	1.654,31	1.985,18	2.481,47
13	1.467,31	1.687,40	2.024,88	2.531,10
14	1.496,65	1.721,15	2.065,38	2.581,72
15	1.526,58	1.755,57	2.106,69	2.633,36

ANEXO III

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

SUBGRUPO - M2				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.272,66			
2	1.298,11	1.492,83	1.791,40	2.239,25
3	1.324,08	1.522,69	1.827,22	2.284,03
4	1.350,56	1.553,14	1.863,77	2.329,71
5	1.377,57	1.584,20	1.901,04	2.376,30
6	1.405,12	1.615,89	1.939,06	2.423,83
7	1.433,22	1.648,21	1.977,85	2.472,31
8	1.461,89	1.681,17	2.017,40	2.521,75
9	1.491,12	1.714,79	2.057,75	2.572,19
10	1.520,95	1.749,09	2.098,91	2.623,63
11	1.551,37	1.784,07	2.140,88	2.676,11
12	1.582,39	1.819,75	2.183,70	2.729,63
13	1.614,04	1.856,15	2.227,38	2.784,22
14	1.646,32	1.893,27	2.271,92	2.839,90
15	1.679,25	1.931,14	2.317,36	2.896,70

SUBGRUPO - M3				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.399,93			
2	1.427,93	1.642,12	1.970,54	2.463,18
3	1.456,49	1.674,96	2.009,95	2.512,44
4	1.485,62	1.708,46	2.050,15	2.562,69
5	1.515,33	1.742,63	2.091,15	2.613,94
6	1.545,64	1.777,48	2.132,98	2.666,22
7	1.576,55	1.813,03	2.175,64	2.719,55
8	1.608,08	1.849,29	2.219,15	2.773,94
9	1.640,24	1.886,28	2.263,53	2.829,42
10	1.673,05	1.924,00	2.308,80	2.886,00
11	1.706,51	1.962,48	2.354,98	2.943,72
12	1.740,64	2.001,73	2.402,08	3.002,60
13	1.775,45	2.041,77	2.450,12	3.062,65
14	1.810,96	2.082,60	2.499,12	3.123,90
15	1.847,18	2.124,25	2.549,11	3.186,38

ANEXO IV

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

SUBGRUPO - TF				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	1.539,92			
2	1.570,72	1.806,33	2.167,59	2.709,49
3	1.602,13	1.842,45	2.210,94	2.763,68
4	1.634,18	1.879,30	2.255,16	2.818,95
5	1.666,86	1.916,89	2.300,27	2.875,33
6	1.700,20	1.955,23	2.346,27	2.932,84
7	1.734,20	1.994,33	2.393,20	2.991,50
8	1.768,88	2.034,22	2.441,06	3.051,32
9	1.804,26	2.074,90	2.489,88	3.112,35
10	1.840,35	2.116,40	2.539,68	3.174,60
11	1.877,15	2.158,73	2.590,47	3.238,09
12	1.914,70	2.201,90	2.642,28	3.302,85
13	1.952,99	2.245,94	2.695,13	3.368,91
14	1.992,05	2.290,86	2.749,03	3.436,29
15	2.031,89	2.336,68	2.804,01	3.505,01

SUBGRUPO - S				
Nível / Classe	A	B (20%)	C (25%)	D (30%)
1	2.048,09			
2	2.089,05	2.506,86	3.133,58	4.073,65
3	2.130,83	2.557,00	3.196,25	4.155,12
4	2.173,45	2.608,14	3.260,17	4.238,23
5	2.216,92	2.660,30	3.325,38	4.322,99
6	2.261,26	2.713,51	3.391,89	4.409,45
7	2.306,48	2.767,78	3.459,72	4.497,64
8	2.352,61	2.823,13	3.528,92	4.587,59
9	2.399,66	2.879,60	3.599,50	4.679,34
10	2.447,66	2.937,19	3.671,49	4.772,93
11	2.496,61	2.995,93	3.744,92	4.868,39
12	2.546,54	3.055,85	3.819,81	4.965,76
13	2.597,47	3.116,97	3.896,21	5.065,07
14	2.649,42	3.179,31	3.974,13	5.166,37
15	2.702,41	3.242,89	4.053,62	5.269,70

ANEXO V

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

SUBGRUPO - LF				
Nível / Classe	A	B (5%)	C (15%)	D (20%)
1	1.724,71			
2	1.759,20	1.847,16	2.124,24	2.549,09
3	1.794,39	1.884,11	2.166,72	2.600,07
4	1.830,28	1.921,79	2.210,06	2.652,07
5	1.866,88	1.960,23	2.254,26	2.705,11
6	1.904,22	1.999,43	2.299,34	2.759,21
7	1.942,30	2.039,42	2.345,33	2.814,40
8	1.981,15	2.080,21	2.392,24	2.870,69
9	2.020,77	2.121,81	2.440,08	2.928,10
10	2.061,19	2.164,25	2.488,88	2.986,66
11	2.102,41	2.207,53	2.538,66	3.046,39
12	2.144,46	2.251,68	2.589,44	3.107,32
13	2.187,35	2.296,72	2.641,22	3.169,47
14	2.231,10	2.342,65	2.694,05	3.232,86
15	2.275,72	2.389,50	2.747,93	3.297,52

SUBGRUPO - LM				
Nível / Classe	A	B (15%)	C (20%)	D (25%)
1	2.518,08			
2	2.568,44	2.953,71	3.544,45	4.430,56
3	2.619,81	3.012,78	3.615,34	4.519,17
4	2.672,21	3.073,04	3.687,65	4.609,56
5	2.725,65	3.134,50	3.761,40	4.701,75
6	2.780,16	3.197,19	3.836,63	4.795,78
7	2.835,77	3.261,13	3.913,36	4.891,70
8	2.892,48	3.326,35	3.991,63	4.989,53
9	2.950,33	3.392,88	4.071,46	5.089,32
10	3.009,34	3.460,74	4.152,89	5.191,11
11	3.069,53	3.529,95	4.235,95	5.294,93
12	3.130,92	3.600,55	4.320,66	5.400,83
13	3.193,53	3.672,56	4.407,08	5.508,85
14	3.257,40	3.746,02	4.495,22	5.619,02
15	3.322,55	3.820,94	4.585,12	5.731,40

ANEXO VI

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SINSERV – LEI Nº 1.992/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

SUBGRUPO - LS				
Nível / Classe	A	B (20%)	C (25%)	D (30%)
1	3.676,40			
2	3.749,93	4.499,91	5.624,89	7.312,36
3	3.824,93	4.589,91	5.737,39	7.458,61
4	3.901,43	4.681,71	5.852,14	7.607,78
5	3.979,45	4.775,34	5.969,18	7.759,93
6	4.059,04	4.870,85	6.088,56	7.915,13
7	4.140,22	4.968,27	6.210,34	8.073,44
8	4.223,03	5.067,63	6.334,54	8.234,90
9	4.307,49	5.168,99	6.461,23	8.399,60
10	4.393,64	5.272,37	6.590,46	8.567,59
11	4.481,51	5.377,81	6.722,27	8.738,95
12	4.571,14	5.485,37	6.856,71	8.913,73
13	4.662,56	5.595,08	6.993,85	9.092,00
14	4.755,82	5.706,98	7.133,72	9.273,84
15	4.850,93	5.821,12	7.276,40	9.459,32

TABELA GERAL DE VENCIMENTOS – SIND-ACS/ACE – LEI Nº 1.991/2016

VIGÊNCIA A PARTIR DE JUNHO/2018

NÍVEL	INICIAL	A	B	C	D	E	F
1	**R$ 1.295,63**	R$ 1.360,41	R$ 1.428,43	R$ 1.499,85	R$ 1.574,85	R$ 1.653,59	R$ 1.736,27
2		R$ 1.428,43	R$ 1.499,85	R$ 1.574,85	R$ 1.653,59	R$ 1.736,27	R$ 1.823,08
3		R$ 1.642,70	R$ 1.724,83	R$ 1.811,07	R$ 1.901,63	R$ 1.996,71	R$ 2.096,54
4		R$ 1.806,97	R$ 1.897,31	R$ 1.992,18	R$ 2.091,79	R$ 2.196,38	R$ 2.306,20
5		R$ 1.987,66	R$ 2.087,05	R$ 2.191,40	R$ 2.300,97	R$ 2.416,02	R$ 2.536,82

CONTINUAÇÃO DA TABELA

G	H	I	J	K
R$ 1.823,08	R$ 1.914,24	R$ 2.009,95	R$ 2.110,44	R$ 2.215,97
R$ 1.914,24	R$ 2.009,95	R$ 2.110,44	R$ 2.215,97	R$ 2.326,77
R$ 2.201,37	R$ 2.311,44	R$ 2.427,01	R$ 2.548,36	R$ 2.675,78
R$ 2.421,51	R$ 2.542,58	R$ 2.669,71	R$ 2.803,20	R$ 2.943,36
R$ 2.663,66	R$ 2.796,84	R$ 2.936,68	R$ 3.083,52	R$ 3.237,69